

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021
Processo de Licitação n° 240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à aquisição de 8 unidades de dosadoras de cloro do modelo TECFCE para ser usado nas dosagens de cloro nas redes de água.

A contratação será com a empresa **TECNOBIO – TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.232.852/0001-90, com sede na Rua Clara Tedesco, nº 3121, Bairro Xaxim, no Município de Curitiba, PR, CEP 81.720-110, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 8 unidades de dosadoras de cloro do modelo TECFCE para ser usado no tratamento com cloro nas redes de água no município de Caseiros/RS. O equipamento é o único que oferece uma boa qualidade e durabilidade sendo que já é usado em outros poços, necessita-se dessa quantidade devido a falta de manutenção preventiva dos outros que já estão em uso, pois não pode-se deixar as redes sem cloro.

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
001	08	BOMBA DOSADORA MODELO TECFCE 102,2 PVDF/VITON PRESSÃO: 10 BAR VAZÃO: 2,2 L/H <u>Produto a ser dosado: cloro</u>	1.116,00	8.928,00
VALOR TOTAL R\$ 8.928,00				

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2021 – saneamento básico rural;
449052000000 – equipamento e material permanente.

Os itens deverão ser entregues somente com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos itens.

O valor a ser pago será de R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte oito reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação dos itens solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, **constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação n° 032/2021 e Contrato n° ___/2021).**

Caso seja constatado que os itens entregues não correspondem em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

Os itens deverão ter garantia mínima de 12 meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 20 de julho de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 032/2021
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 8.928,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 8 unidades de dosadoras de cloro do modelo TECFCE para ser usado nas dosagens de cloro nas redes de água no município de Caseiros/RS.

Caseiros/RS, 20 de julho de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 20 de julho de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 032/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **TECNOBIO – TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 06.232.852/0001-90, com sede na Rua Clara Tedesco, n° 3121, Bairro Xaxim, no Município de Curitiba, PR, CEP 81.720-110. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de 8 unidades de dosadoras de cloro do modelo TECFCE para ser usado nas dosagens de cloro nas redes de água no município de Caseiros/RS. O valor a ser pago será de R\$ 8.928,00. Caseiros/RS, 20/07/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.